



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 740 :: TERÇA, 16 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
DECRETO Nº 050, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022.	2

GABINETE

SUPLENTE: HELOISA HELENA RAMOS;

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: JONAS DOS SANTOS CIRILO;

SUPLENTE: ELYCIANE VIANA DE ALBUQUERQUE;

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: JEFERSON FILIPE DOS SANTOS;

Art. 3º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º. Compete ao CAISAN do Município, coordenar e organizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

“Regulamenta a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado a CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município Governador Edison Lobão.

Art.2º. A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município Governador Edison Lobão é composto pelos seguintes membros:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: GISELY ROCHA SOARES;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7368b36eb84187a91b1a576bbb7405e92afdc230
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022.

Errata do extrato do contrato nº 173/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa TORRES E NOIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.111.763/0001-05, publicado no dia 05 de agosto de 2022, à página 02, Da edição 733, sexta-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA TORRES E NOIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 23.111.763/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, VALOR: R\$ 1.608.105,23 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 02.10. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE: 10.122.0501.6093.0000. NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES, PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 25 DE JULHO DE 2022. ASSINATURA: JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.***.***-44 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO CPF REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA TORRES E NOIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 23.111.763/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, VALOR: R\$ 1.608.105,23 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODER: PODER EXECUTIVO. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 02.10. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAL: 10.302.0210.6163.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DA DESPESA: OBRAS E INSTALAÇÕES, PESSOA JURÍDICA: 3.3.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 25 DE JULHO DE 2022. ASSINATURA: JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.***.***-44 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO CORIOLANO MILHOMEM TORRES SEGUNDO CPF REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 30/05/2022. Governador Edison Lobão, 30 de julho de 2022. **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, Secretário Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7368b36eb84187a91b1a576bbb7405e92afdc230
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/08/2022 17:42:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7368b36eb84187a91b1a576bbb7405e92afdc230
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

